



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

"AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS EM 11/11/16"

DANIELA BRITO
Recepcionista

ATO DA MESA N°. 08/2016

"Dispõe sobre suplementação de Dotações Orçamentárias que especifica"

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e considerando o disposto no artigo 16, inciso XIII do Regimento Interno e a Lei Municipal LOA 2016 N° 2.228 de 17 de novembro de 2015.

RESOLVE

Artigo 1° - Suplementar a importância de R\$ 27.916,83 (Vinte e Sete Mil, Novecentos e Dezesesseis Reais e Oitenta e Três Centavos) as seguintes dotações rubrica orçamentária que segue:

01.01.00 – Poder Legislativo	
01.01.01 – Corpo Legislativo de Monte Mor	
01.031.1003.2070 – Manutenção da Unidade Câmara Municipal	
3.3.90.30.00 – 05 Materiais de Consumo	R\$ 27.916,83
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R\$ 27.916,83

Artigo 2° - Para atender a Suplementação Orçamentária do artigo anterior, ficam anuladas dotações orçamentárias da seguinte rubrica:

01.01.00 – Poder Legislativo	
01.01.01 – Corpo Legislativo de Monte Mor	
01.031.1003.2002 – Despesa com Regime de Adiantamento	
3.3.90.39.00 – 13 Outros Serviços de Terc. Pessoa Física	R\$ 6.157,88
01.031.1003.2004 – Serviços de Publicidade e Propaganda	
3.3.90.39.00 – 14 Outros Serviços de Terc. Pessoa Física	R\$ 5.266,45
01.031.1003.2070 – Manutenção da Unidade Câmara Municipal	
3.3.90.35.00 – 06 Serviços de Consultoria	R\$ 16.492,50
TOTAL DA ANULAÇÃO	R\$ 27.916,83



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

Artigo 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Monte Mor, 11 de novembro de 2016.

MARCOS ANTONIO GIATI
Presidente da Câmara Municipal

Neide Garcia Fernandes
NEIDE GARCIA FERNANDES
1º Secretária

Valdecir Torres
VALDECIR TORRES
2º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Monte Mor, em 11 de novembro de 2016.

Juliana Bertucci Tasso
JULIANA BERTUCCI TASSO
Diretora